



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**P O R T A R I A N.º 0368/2009/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do **Ofício n.º 004/09/CAO-CRIMO/GNCOC**, datado de 20.02.2008, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça, sob protocolo n.º 4215/2009;

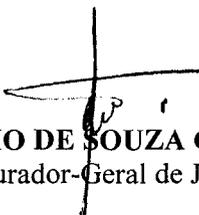
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COÊLHO**, Procurador de Justiça, a deslocar-se até à cidade de João Pessoa/PB, nos dias 26 e 27.03.2009, a fim de participar da 20.<sup>a</sup> Reunião Ordinária Nacional do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / João Pessoa / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de março de 2009.

  
**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral de Justiça